



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO DO EDITAL PRAE 10/2020: SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA À ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.**

**EDITAL Nº 10/2020/PRAE  
CAMPUS/ARAGUAIA/UFMT**

A PRAE/SAE da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o **Resultado da 24ª chamada Edital 10/2020** - para SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, COMO FOMENTO À INCLUSÃO DIGITAL E APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o campus do Araguaia, conforme situação abaixo relacionada.

**RESULTADO - 24ª CHAMADA**

Nº.	PROCESSO (SEI)	NOME	RG	RESULTADO
1	23108.081645/2023-37	Lilian Conceição Vieira Oliveira	202311725017	DEFERIDO

**COMUNICADOS**

1. A presente lista traz a situação de **Resultado da 24ª chamada** de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia informática a estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de graduação presencial;
2. Estudante na Situação de DEFERIDO, deverá assinar o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido;
3. As/Os estudantes que verem suas solicitações deferidas deverão assinar via SEI o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I do Edital 10/2020/PRAE), de acordo com a convocação da PRAE, sem o qual o empréstimo não poderá ser efetivado;
4. Deste Resultado da 24ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTOS, para os estudantes de Cuiabá, ou ou SAE (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o Edital que teve seu processo indeferido.

Legenda referente à planilha do Resultado da 24ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE/CUA;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 19/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6300093** e o código CRC **8F29943C**.